

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

ATA DA SESSÃO **EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO** DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, REALIZADA NO DIA **DEZESSEIS DE NOVEMBRO** DE DOIS MIL E CINCO, ÀS NOVE HORAS E TRINTA MINUTOS, NA SALA DAS SESSÕES, LOCALIZADA NO EDIFÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL, SEDE DA REITORIA, CAMPUS UNIVERSITÁRIO “ALAOR DE QUEIROZ ARAÚJO”, SOB A PRESIDÊNCIA DO MAGNÍFICO REITOR, PROFESSOR RUBENS SERGIO RASSELLI, COM A PRESENÇA DO SENHOR VICE-REITOR, PROFESSOR REINALDO CENTODUCATTE E DOS SENHORES CONSELHEIROS: ADEMIR SARTIM, ALFREDO CARLOS RODRIGUES FEITOSA, ANDRÉ AUGUSTO GOMES FARACO, EDILSON ROMAIS SCHMILDT, EDSON DE PAULA FERREIRA, FERNANDO MENDES PESSOA, GERALDO CARRARETO, DULCINEA BENEDICTO PEDRADA, JUSSARA MARTINS ALBERNAZ, ANDREA MARIA PEDROSA VALLI, LUIZ IRAPOAN JUCA DA SILVA, JOSEVANE CARVALHO CASTRO, FRANCISCO EDUARDO CAPARROZ, ANDRÉ TOMOYUKI ABE, MARIA DA PENHA PEREIRA LINS, SANTINHO FERREIRA DE SOUZA, JOSÉ GULHERME PINHEIRO PIRES (REPRESENTANDO O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO, PROFESSOR FRANCISCO GUILHERME EMMÉRICH), TEREZINHA MARIA MANSUR, JOÃO BRIDE NETO, RONALDO SCARPATE, GISELE CARRARETO E DIMITRI BARRETO. **AUSENTES, COM JUSTIFICATIVA**, OS SENHORES CONSELHEIROS: FRANCISCO VIEIRA LIMA NETO, JANINE VIEIRA TEIXEIRA E MARIA ZILMA RIOS. **AUSENTES**, OS SENHORES CONSELHEIROS: VIVIANA MÔNICA VERMES, JOÃO FILIPE RIVA TONINI, LEONARDO RODRIGUES REGIANI E THIAGO RODRIGUES DOS SANTOS.

Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão. **01. COMUNICAÇÃO:** O Senhor Presidente, com a palavra, apresentou votos de boas-vindas aos Conselheiros Francisco Eduardo Caparroz e André Tomoyuki Abe, novos representantes do Centro de Educação Física e Desportos – CEFD e do Centro de Artes – CAr, respectivamente, deste Conselho. O Conselheiro Josevane Carvalho Castro, com a palavra, comunicou o término de seu mandato como Presidente da Comissão de Política Docente. Nesta oportunidade informou que o Professor André Augusto Gomes Faraco assumirá o cargo interinamente, até que a

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

Comissão escolha o novo presidente. O Senhor Presidente, com a palavra, parabenizou o Conselheiro Josevane Carvalho Castro pelo trabalho desenvolvido em seus dois mandatos à frente da supracitada Comissão e solicitou à plenária um Voto de Agradecimento. Em votação, o voto proposto pelo Senhor Presidente foi aprovado por unanimidade. **02. EXPEDIENTE:** O Conselheiro Josevane Carvalho Castro, com a palavra, solicitou urgência na apreciação do processo constante da pauta. O Senhor Presidente, com a palavra, reiterou o pedido do referido Conselheiro. Em votação, aprovado por unanimidade **03. ORDEM DO DIA: 03.01. PROCESSO Nº 13.347/05-11 – GABINETE DO REITOR** – Programa do Governo Federal para Expansão das Instituições Federais de Ensino Superior: Projeto de Expansão e Consolidação da Interiorização da UFES – Proposta de criação de novos cursos de graduação. O Senhor Presidente, com a palavra, pediu autorização à plenária, para a entrada dos membros do Conselho Universitário que colaboraram na confecção do referido Projeto, Professores Renato Pirola e José Gilvan de Oliveira. Em votação, a plenária autorizou, por unanimidade, a entrada dos mencionados Conselheiros. O Conselheiro Ademir Sartim, com a palavra, fez a leitura do seu parecer, *in verbis*: *PROCESSO Nº: 13.347/05-11. INTERESSADO: GABINETE DO REITOR. ASSUNTO: Proposta de Plano de Expansão e Consolidação da Interiorização Presencial da UFES. RELATÓRIO. Trata o presente processo do Plano de Expansão e Consolidação da Interiorização Presencial da Universidade Federal do Espírito Santo, acompanhado dos Projetos de Consolidação e Ampliação Presencial da UFES nas regiões Norte (CEUNES) e Sul (CCA) do Estado do Espírito Santo. A viabilização do projeto proposto apóia-se no Programa de Expansão das Instituições Federais de Ensino Superior do Ministério de Estado da Educação com recursos do Governo Federal. Cada Projeto de Consolidação e Ampliação Presencial das regiões Norte e Sul é formado de Objetivos Gerais, Motivações e Objetivos Específicos da Expansão Presencial em cada uma dessas regiões. Em seus detalhamentos os projetos procuram atender as demandas regionais e contém proposta de recursos financeiros claramente definidos; quadro de pessoal próprio; infra-estrutura compatíveis; oferta diversificada de cursos e autonomia de gestão. O plano de Expansão da Interiorização Presencial da UFES tem como objetivo maior “Ampliar o número de matrículas no Ensino Superior Público no ES e alinha os propósitos de aumentar as matrículas para redistribuição inter-regional do desenvolvimento”. Para chegar aos objetivos as ações foram distribuídas nos Projetos I e II seguintes. No Projeto I denominado “Consolidação e Ampliação Presencial da UFES na região Norte do Espírito Santo – CEUNES / UFES”, os investimentos se destinam à criação do Centro Universitário Norte do Espírito Santo em substituição ao Pólo Universitário de São Mateus, a se situar também em São Mateus. O Projeto I propõe para o CEUNES: Uma identidade institucional própria; Uma concepção acadêmica, do processo de ensino aprendizagem, inovadora; Uma estrutura organizacional ligeiramente diferenciada e Um elenco de Cursos com Habilitações, Ênfases e cargas horárias. Esse Projeto I propõe a criação de 9 (nove) cursos: Agronomia, Ciências Biológicas (Ênfase em Ecologia e Recursos Naturais),*

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

Enfermagem, Engenharia de Computação, Engenharia de Petróleo, Engenharia de Produção, Engenharia Química, Farmácia e Matemática com número de vagas e duração assim distribuídos:

CURSOS	Nº DE VAGAS	DURAÇÃO (ANOS)
AGRONOMIA	50	5
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	50	4
ENFERMAGEM	50	4,5
ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO	50	5
ENGENHARIA DE PETRÓLEO	50	5
ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	50	5
ENGENHARIA QUÍMICA	50	5
FARMÁCIA	50	4,5
MATEMÁTICA	50	4

O Projeto II denominado “Consolidação e Ampliação Presencial da UFES na região Sul do Estado – CCA / UFES”, destina-se a ampliar a oferta de vagas dos cursos atuais, criar 5 (cinco) novos cursos: Ciências Biológicas, Engenharia de Alimentos, Engenharia Industrial Madeireira (p. 133), Geologia e Nutrição com infra-estrutura e quadro de pessoal que se faz necessário para este fim, e ainda ampliar a infra-estrutura e quadro técnico para melhor atender os cursos criados na expansão promovida em 1999 quando foram criados os Cursos de Medicina Veterinária, Engenharia Florestal e Zootecnia. Portanto ao consolidar-se o Projeto II, o CCA contará também com 9 (nove) cursos, conforme abaixo:

CURSOS	Nº DE VAGAS	DURAÇÃO (ANOS)
AGRONOMIA	60	5
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	40	4
ENGENHARIA DE ALIMENTOS	40	5
ENGENHARIA FLORESTAL	40	5
ENG. INDUSTRIAL MADEIREIRA	40	5
GEOLOGIA	40	4,5
MEDICINA VETERINÁRIA	40	5
NUTRIÇÃO	40	4
ZOOTECNIA	40	5

Com a implementação desses dois Projetos, a Interiorização Presencial da UFES terá 18 (dezoito) cursos de Graduação com 830 (oitocentos e trinta) vagas anuais. No cronograma elaborado para o biênio 2006/2007 estão previstos Recursos Financeiros da Ordem de R\$ 43.953.000,00 para obras, bens permanentes e custeio, sendo R\$ 32.147.000,00 no Projeto I (CEUNES) e R\$ 11.806.000,00 no Projeto II (CCA). Quanto aos Recursos Humanos estão previstas contratações de 162 docentes e 114 técnicos; assim distribuídos: Projeto I – 105 docentes e 74 técnicos. Projeto II – 57 docentes e 40 técnicos. Embora não há no projeto um regimento proposto para o CEUNES, nem uma explícita forma de vinculação acadêmica do CEUNES com a UFES, no item

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

2.3.3 do Projeto I – “Estrutura Organizacional a ser Implantada”, consta do último parágrafo que: “Os representantes do CEUNES no Conselho de Ensino e Pesquisa da UFES (CEPE/UFES) serão escolhidos pelo Diretor do CEUNES dentre os Chefes de Departamento”. PARECER. Considerando que a composição do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFES (CEPE/UFES) é estabelecida pelo Art 22 do Estatuto da UFES, proponho a retirada desse parágrafo do Projeto I, para que não se faça uma excepcionalidade para uma Unidade Acadêmica antes mesmo de termos um Regimento aprovado daquela Unidade; Considerando que a proposta de criação do Centro Universitário do Norte do Espírito Santo (Projeto I) busca produzir uma resposta estruturada em bases permanentes para atender à crescente demanda da região com: Recursos Financeiros Definidos; Quadro de Pessoal Próprios; Infra-estrutura compatível; Oferta diversificada, em substituição ao POLUN que atualmente não consegue atender às demandas por Ensino Superior que existem na região tão somente com a estrutura e recursos de que dispõe a UFES hoje, pois o POLUN atualmente está: a) Sem Recursos Financeiros adequados. b) Desprovido de quadro de pessoal próprio. c) Com infra-estrutura insuficiente. d) Com uma inserção inadequada na Estrutura organizacional da UFES. e) Sujeito constantemente à descontinuidade dos pouquíssimos cursos lá ofertados. f) Mantido com servidores da municipalidade. g) Operando com professores do Campus de Goiabeiras, já em número insuficiente para atender ao próprio Campus citado. Considerando que a expansão da interiorização do ensino da UFES é condição básica para se obter um maior grau de aderência entre a forma como a população capixaba se distribui geograficamente e a forma como se compõe a população universitária, pois amplia as possibilidades de matrícula sem que o estudante tenha que necessariamente reunir condições de estrutura familiar e de renda que permitam a mudança de residência; Considerando a necessidade de criar condições que incentivem a permanência dos jovens na região e contribuam para conter o crescimento do fluxo migratório orientado para a capital do Estado; Considerando que a Interiorização esta contemplada no Planejamento Estratégico da UFES; Considerando a necessidade de intensificar o reduzido intercâmbio técnico e científico que se verifica entre a UFES e as comunidades do interior do Espírito Santo; Considerando, ainda, que a expansão de vagas para ingresso nas Universidades Federais tem sido por décadas, uma bandeira de luta da Comunidade Acadêmica Universitária e um forte desejo da população estudantil brasileira, sou, s.m.j., de parecer favorável à aprovação dos cursos de Graduação previstos no Plano de Expansão e Consolidação de Interiorização Presencial da UFES, que foi aprovado pelo Conselho Universitário, por meio da Resolução nº 43/2005 – CUn. Ademir Sartim. Relator. Após, ainda com a palavra, o Conselheiro Ademir Sartim informou que este parecer foi aprovado pela Comissão de Ensino de Graduação e Extensão – CEGE. Várias discussões ocorreram entre os Conselheiros presentes acerca do mencionado projeto, ocasião em que os Conselheiros Renato Pirola e José Gilvan de Oliveira prestaram alguns esclarecimentos acerca do citado Projeto. Em discussão, em votação, o

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

mencionado parecer foi aprovado por unanimidade. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO QUARENTA E OITO BARRA DOIS MIL E CINCO. 04. PALAVRA LIVRE:** O Conselheiro José Gilvan de Oliveira, membro do Conselho Universitário, com a palavra, discorreu brevemente sobre a importância da Matemática para os demais cursos, informando que grande parte dos avanços tecnológicos passaram necessariamente pelas Ciências Básicas. Nesta oportunidade, ressaltou que a Matemática, no país, está tendo uma evolução razoável, observada em documentos e pelo fato do Brasil fazer parte, recentemente, do Grupo 3, dentre os 5 grupos de Matemática existentes no mundo. O Conselheiro André Tomoyuki, com a palavra, manifestou-se sobre a posse da Comissão Qualidade, ocorrida no dia 29 de outubro de 2005, formada pelo Governo do Estado do Espírito Santo juntamente com a Federação das Indústrias do Espírito Santo - FINDES, Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo – BANDES e a UFES, referindo-se que, por abordar um assunto complexo como as questões relativas à cidade, tais questões deveriam ser discutidas internamente na Instituição, pois envolvem várias áreas, inclusive o campo da violência, para que não prevaleça um discurso unilateral por parte desta Universidade. O Conselheiro Edson de Paula Ferreira, com a palavra, destacou o empenho das pessoas envolvidas na elaboração do Projeto de Expansão da UFES, fazendo objeção somente quanto às áreas bases, pois necessitam de bons profissionais no mercado para uma boa formação dos discentes de diversos cursos, que dependem das disciplinas básicas. O Conselheiro José Guilherme Pinheiro Pires, com a palavra, propôs a formulação de voto de pesar aos familiares da servidora, ex-diretora do Departamento de Administração dos Órgãos Colegiados Superiores - DAOCS, Lucy de Almeida Viana, sendo este aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão às onze horas e trinta minutos. Do que era para constar, eu, Renato Carlos Schwab Alves, secretariando os trabalhos, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, segue devidamente assinada por mim e pelos Senhores Conselheiros presentes.